

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 002/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 2, subitem 2.3,

ONDE SE LÊ:

2.3. No dia 23 de maio de 2024 a comissão se reunirá com o objetivo de fazer as somatórias.

LEIA-SE:

2.3. No dia 5 de junho de 2024 a comissão se reunirá com o objetivo de fazer as somatórias.

2. No item 4, subitens 4.1, 4.2 e 4.3

ONDE SE LÊ:

4.1. A listagem dos deferidos será publicada até o dia 24 de maio de 2024, no mural da Secretaria de Administração, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Urussanga no Paço Municipal Lydio De Brida, bem como no site do Município de Urussanga.

4.2. O candidato que sentir-se prejudicado, terá até o dia 27 de maio de 2024, às 16:00 horas, para entrar com recurso, através de ofício encaminhado à Secretaria de Educação.

4.3. Após análise dos recursos o Município apresentará nova listagem dos deferidos em 28 de maio de 2024.

4.4. A Concessão desse benefício será materializada através de Portaria.

LEIA-SE:

4.1. A listagem dos deferidos será publicada até o dia 10 de junho de 2024, no mural da Secretaria de Administração, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Urussanga no Paço Municipal Lydio De Brida, bem como no site do Município de Urussanga.

4.2. O candidato que sentir-se prejudicado, terá até o dia 12 de junho de 2024, às 16:00 horas, para entrar com recurso, através de ofício encaminhado à Secretaria de Educação.

4.3. Após análise dos recursos o Município apresentará nova listagem dos deferidos em 18 de junho de 2024.

4.4. A Concessão desse benefício será materializada através de Portaria, a incidir a partir de 1º de maio de 2024.

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Paço Municipal Lydio De Brida, em Urussanga/SC, 27 de maio de 2024.

JAIR NANDI
Prefeito Municipal

MARISTELA MAZZUCCO FABRO
Secretária Municipal de Educação